



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
EDITAL DE CHAMADA Nº 0019/2014

Manaus-AM, 28 de maio de 2014.


A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SUSAM, convoca os candidatos abaixo relacionados, habilitados através do Concurso Público homologado pela Portaria nº 0060/2005-GS/SEAD, publicado no Diário Oficial do Estado edição de 09/06/2005 e nomeados através dos Decretos de **08/05** e **09/05/2014**, publicados no Diário Oficial do Estado, edições das mesmas datas, para comparecerem ao Departamento de Gestão de Recursos Humanos, à **Av. André Araújo, nº 701, Bairro Aleixo**, no período de **29/05/2014** a **12/06/2014**, das 08h às 11h ou das 14h às 16h, para os procedimentos exigidos para a posse e o exercício do cargo, em conformidade com a Lei nº 1.762, de 14 de novembro de 1.986 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas).

Nº de Ord.	Nome do Candidato	Classificação
Município: Boa Vista do Ramos		
Cargo: Vigia		
1	Joel Nascimento da Silva Junior	2º
Município: Coari		
Cargo: Artífice		
1	Evaldo Leitão da Gama	1º
Município: Envira		
Cargo: Auxiliar Operacional de Saúde		
1	Antônio Aucidesio do Nascimento	8º



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Município: Parintins		
Cargo: Auxiliar Operacional de Saúde		
1	Neiva Farias Abecassis	48°
Município: Nhamundá		
Cargo: Auxiliar de Radiologia Médica		
1	Ulisses Italo Lima Bastos	1°
Município: Novo Airão		
Cargo: Auxiliar Operacional de Saúde		
1	Rozangela de Lemos Cardoso	4°
Município: São Sebastião do Uatumã		
Cargo: Auxiliar de Radiologia Médica		
1	Ely Daniel da Silva Marques Gatto	1°


JOSÉ DUARTE DOS SANTOS FILHO,
Secretário Executivo.

II - NOMEAR, a contar de 08 de abril de 2014, JOSAFÁ FERREIRA DA SILVA, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, para exercer o cargo de provimento em comissão da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de maio de 2014.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 08 DE MAIO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, considerando o que consta do Processo n.º 006.01961.2014, resolve:

NOMEAR, a contar de 25 de março de 2014, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, SILVIA GOMES CARMIM, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente, AD-2, da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, constante do Anexo Único, Parte 2, da Lei Delegada n.º 75, de 18 de maio de 2007.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de maio de 2014.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 08 DE MAIO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, considerando o que consta do Processo n.º 006.02056.2014, resolve:

NOMEAR, a partir de 01 de abril de 2014, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, RODRIGO PRADO PORTILHO, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor II, AD-2, da SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO - SUHAB, constante do Anexo Único da Lei Delegada n.º 99, de 18 de maio de 2007.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de maio de 2014.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 08 DE MAIO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a DECISÃO PROFERIDA PELO JUÍZO DA 4.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, nos autos da Ação Ordinária n.º 0530341-18.2013.8.04.0001,

que antecipou efeitos da tutela pleiteada, para determinar a nomeação da Autora, para o cargo de Auxiliar Operacional de Saúde da Secretaria de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, contida no Despacho (fls. 03/04 - Casa Civil), e o que mais consta do Processo n.º 006.02699.2014, resolve:

NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em Concurso Público para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde, a candidata abaixo especificada:

N.º de Ordem	Nome do Candidato	Classificação
Município: Parintins/AM		
Cargo: AUXILIAR OPERACIONAL DE SAÚDE		
1	NEIVA FARIAS ABECASSIS	48.ª

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de maio de 2014.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 08 DE MAIO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a DECISÃO PROFERIDA PELO JUÍZO DA 4.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, nos autos da Ação Ordinária n.º 0606595-87.2014.8.04.0001, que deferiu a antecipação dos efeitos da tutela pleiteada, para determinar a nomeação do Autor, para o cargo de Auxiliar de Radiologia Médica da Secretaria de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, contida no Despacho (fls. 04 - Casa Civil), e o que mais consta do Processo n.º 006.02634.2014, resolve:

NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde, o candidato abaixo especificado:

N.º de Ordem	Nome do Candidato	Classificação
Município: Nhamundá/AM		
Cargo: AUXILIAR DE RADIOLOGIA MÉDICA		
1	ULISSES ITALO LIMA BASTOS	1.ª

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de maio de 2014.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 08 DE MAIO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2014.3.00349-AMAZONPREV (006.02525.2014) e, de forma especial, o Laudo Médico n.º 07878/2013, expedido pela Junta Médica-Pericial do Estado, da Secretaria de Estado de Administração e Gestão, resolve:

APOSENTAR, por invalidez permanente, com proventos integrais, a contar de 10 de junho de 2013, nos termos do artigo 40, § 1.º, I, segunda parte, da Constituição Federal, combinado com o artigo 6.º-A da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, alterada pela Emenda Constitucional n.º 70, de 29 de março de 2012,

SANDRA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, no cargo de Professor, 4.ª Classe, PF20-LPL-IV, Referência F, Matrícula n.º 023.789-2B, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino, lotada na Escola Estadual "Mendonça Furtado", no Município de Itacoatiara, com proventos integrais calculados à base do vencimento do cargo, no valor de R\$1.637,00 (um mil, seiscentos e trinta e sete reais), de acordo com o artigo 11, Anexo II, da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, acrescido de R\$12,96 (doze reais e noventa e seis centavos), referentes a 05% (cinco por cento), de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalente a 01 (um) quinquênio, nos termos do artigo 13, da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, combinado com a Lei n.º 3.624, de 01 de junho de 2011, totalizando seus proventos R\$1.649,96 (um mil, seiscentos e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos) mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de maio de 2014.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 08 DE MAIO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2012.4.01460-AMAZONPREV (006.02580.2014), que atesta o cumprimento, pelo servidor interessado, dos requisitos para a aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, resolve:

APOSENTAR, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 23 de outubro de 2012, combinado com o artigo 40, § 5.º da Constituição Federal e com o artigo 2.º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005, RAIMUNDO LOPES BEZERRA, no cargo de Professor, PF20-ESP-III, 3.ª Classe, Referência H, Matrícula n.º 028.642-7B, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino, lotado na Escola Estadual "Prof. Luiz Gonzaga de Souza", Unidade Educacional de Codajás/AM, com proventos integrais calculados à base do vencimento do cargo, no valor de R\$1.907,52 (um mil, novecentos e sete reais e cinquenta e dois centavos), de acordo com o artigo 11, Anexo II, da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, acrescido de R\$38,88 (trinta e oito reais e oito centavos), referente a 15% (quinze por cento), de Gratificação Adicional de Tempo de Serviço, concernente a 03 (três) quinquênios, de acordo com o artigo 13 da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, combinado com a Lei n.º 3.624, de 01 de junho de 2011, totalizando seus proventos R\$1.946,40 (um mil, novecentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos) mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de maio de 2014.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 08 DE MAIO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,


CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2011.4.00327-AMAZONPREV (006.02543.2014) que atesta o cumprimento, pela servidora interessada, dos requisitos para a aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, resolve:

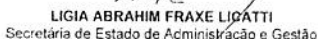
APOSENTAR, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 23 de outubro de 2012, combinado com o

Nome	Cargo/Simbologia
Rodrigo de Moura Mota	Assessor II, AD-2
Kellen Eiter	Assessor III, AD-3

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de maio de 2014.


JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
 Governador do Estado


RAUL ARMONIA ZAIDAN
 Secretário de Estado Chefe da Casa Civil


LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
 Secretária de Estado de Administração e Gestão


AFONSO LOBO MORAES
 Secretário de Estado da Fazenda

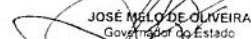
DECRETO DE 09 DE MAIO DE 2014

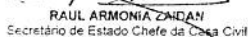
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, considerando o que consta do Processo n.º 006.01852.2014, resolve

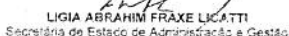
NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em concurso público, para exercerem cargos de provimento efetivo de Professor da Carreira do Magistério Público Superior da UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, os candidatos abaixo especificados:

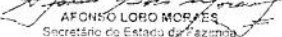
Área: Pedagogia				
Classificação	Nome	Classe	NÍVEL	RT
1.º	Vinicius Azevedo Machado	Assistente	A	40H
Área: Saúde da Mulher				
Classificação	Nome	Classe	NÍVEL	RT
1.º	Adélia Cristina Vieira de Rezende Dornelas	Auxiliar	A	40H
2.º	Maria do Livramento Coelho Prata	Auxiliar	A	40H
Área: Fundamentos de Enfermagem				
Classificação	Nome	Classe	NÍVEL	RT
1.º	Maria Luiza Carvalho de Oliveira	Assistente	A	40H
2.º	Maria Raika Guimarães Lobo	Assistente	A	40H
3.º	Sônia Rejane da Senna Frantz	Assistente	A	40H
Área: Saúde Coletiva				
Classificação	Nome	Classe	NÍVEL	RT
1.º	Nathália França de Oliveira	Assistente	A	40H

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de maio de 2014.


JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
 Governador do Estado


RAUL ARMONIA ZAIDAN
 Secretário de Estado Chefe da Casa Civil


LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
 Secretária de Estado de Administração e Gestão


AFONSO LOBO MORAES
 Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 09 DE MAIO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

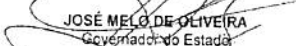
CONSIDERANDO a DECISÃO PROFERIDA PELA 1.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, nos autos da Ação Ordinária n.º 0225903-19.2010.8.04.0001, que para determinar a nomeação da autora para o cargo de Auxiliar Operacional de Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, contida no Ofício n.º 1.311/2014-GPGE (fl. 02 - Casa Civil), e o que mais consta do Processo n.º 006.02548.2014, resolve

NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde, a candidata abaixo especificada:

N.º de Ordem	Nome do Candidato	Classificação
Município: Novo Airão/AM		
Cargo: Auxiliar Operacional de Saúde		
1	Rozangela de Lemos Cardoso	4.ª

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de maio de 2014.


JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
 Governador do Estado


RAUL ARMONIA ZAIDAN
 Secretário de Estado Chefe da Casa Civil


LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
 Secretária de Estado de Administração e Gestão


AFONSO LOBO MORAES
 Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 09 DE MAIO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a DECISÃO PROFERIDA PELO JUÍZO DA 1.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, nos autos da Ação Ordinária n.º 0600392-12.2014.8.04.0001, que antecipou os efeitos da tutela pleiteada, para determinar a nomeação do Autor para o cargo de Auxiliar Operacional de Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde;

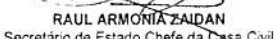
CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, contida no Despacho (fls. 03/04 - Casa Civil), e o que mais consta do Processo n.º 006.02620.2014, resolve

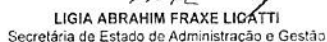
NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde, o candidato abaixo especificado:

N.º de Ordem	Nome do Candidato	Classificação
Município: ENVIRA/AM		
Cargo: AUXILIAR OPERACIONAL DE SAÚDE		
1	ANTONIO AUCIDÉSIO DO NASCIMENTO	8

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de maio de 2014.


JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
 Governador do Estado


RAUL ARMONIA ZAIDAN
 Secretário de Estado Chefe da Casa Civil


LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
 Secretária de Estado de Administração e Gestão


AFONSO LOBO MORAES
 Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 09 DE MAIO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

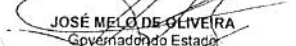
CONSIDERANDO a DECISÃO PROFERIDA PELO JUÍZO DA 2.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, nos autos da Ação Ordinária n.º 0635115-91.2013.8.04.0001, que antecipou os efeitos da tutela pleiteada, para determinar a nomeação do Autor, para o cargo de Vigia, da Secretaria de Estado de Saúde, em decorrência de aprovação no concurso público regido pelo Edital n.º 001/2005-SEAD;

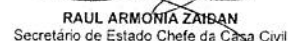
CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, contida no Despacho de fls. 17 - Casa Civil, da lavra da Procuradora-Chefe da PJC, Dr.ª Karla Brito Novo, e o que mais consta do Processo n.º 006.02697.2014, resolve

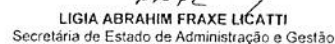
NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde - SUSAM, o candidato abaixo especificado:

N.º de Ordem	Nome do Candidato	Classificação
Município: Boa Vista do Ramos/AM		
Cargo: Vigia		
01	JOEL NASCIMENTO DA SILVA JÚNIOR	2.º

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de maio de 2014.


JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
 Governador do Estado


RAUL ARMONIA ZAIDAN
 Secretário de Estado Chefe da Casa Civil


LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
 Secretária de Estado de Administração e Gestão


AFONSO LOBO MORAES
 Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 09 DE MAIO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

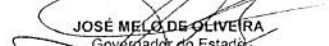
CONSIDERANDO a DECISÃO PROFERIDA PELO JUÍZO DA 4.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, nos autos da Ação Ordinária n.º 0610928-82.2014.8.04.0001, que antecipou os efeitos da tutela pleiteada, para determinar a nomeação do Autor, para o cargo de Artífice, da Secretaria de Estado de Saúde, em decorrência de aprovação no concurso público regido pelo Edital n.º 001/2005-SEAD;

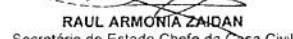
CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, contida no Despacho de fls. 03/04 - Casa Civil, da lavra da Procuradora-Chefe da PJC, Dr.ª Karla Brito Novo, e o que mais consta do Processo n.º 006.02700.2014, resolve

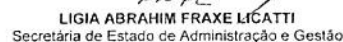
NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde - SUSAM, o candidato abaixo especificado:

N.º de Ordem	Nome do Candidato	Classificação
Município: Coari/AM		
Cargo: Artífice		
01	IVALDO LEITÃO DA GAMA RODRIGUES	1.º

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de maio de 2014.


JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
 Governador do Estado


RAUL ARMONIA ZAIDAN
 Secretário de Estado Chefe da Casa Civil


LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
 Secretária de Estado de Administração e Gestão


AFONSO LOBO MORAES
 Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 09 DE MAIO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a DECISÃO PROFERIDA PELO JUÍZO DA 4.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, nos autos da Ação Ordinária n.º 0604702-61.2014.8.04.0001, que antecipou os efeitos da tutela pleiteada, para determinar a nomeação do Autor, para o cargo de Motorista, da Secretaria de Estado de Saúde, em decorrência de aprovação no concurso público regido pelo Edital n.º 001/2005-SEAD;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, contida no Despacho de fls. 04 - Casa Civil, da lavra da Procuradora-Chefe da PJC, Dr.ª Karla Brito Novo, e o que mais consta do Processo n.º 006.02698.2014, resolve

NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde - SUSAM, o candidato abaixo especificado:

N.º de Ordem	Nome do Candidato	Classificação
Município: Manaus/AM – FMTM		
Cargo: Motorista		
01	APOLONIO FERNANDES DE OLIVEIRA JUNIO	9.º

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de maio de 2014.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

RAUL ARMÔNIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado de Fazenda

DECRETO DE 09 DE MAIO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a DECISÃO PROFERIDA PELA 3.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, nos autos do Mandado de Segurança n.º 0610375-35/2014.8.04.0001, que para determinar a nomeação do autor para o cargo de Técnico em Manutenção, da Fundação de Televisão e Rádio Cultura do Amazonas;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, contida no Ofício n.º 1.361/2014-GPGE (fl. 02 – Casa Civil), e o que mais consta do Processo n.º 005.02615.2014, resolve

NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Fundação de Televisão e Rádio Cultura do Amazonas, o candidato abaixo especificado:

N.º de Ordem	Nome do Candidato	Classificação
Município: MANAUS/AM		
Cargo: Técnico em Manutenção		
1	Célio Alves de Brito	5.º

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de maio de 2014.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

RAUL ARMÔNIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado de Fazenda

DECRETO DE 09 DE MAIO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a DECISÃO PROFERIDA PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, nos autos do Recurso de Apelação n.º 0226772-50.2088.8.04.0001 atinente à Ação Ordinária n.º 001.08.226772-4, que para determinar a nomeação da autora para o cargo de Cirurgião – Dentista, da Secretaria de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, contida no Ofício n.º 1.308/2014-GPGE (fl. 02 – Casa Civil), e o que mais consta do Processo n.º 005.02546.2014, resolve

NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde, a candidata abaixo especificada:

N.º de Ordem	Nome do Candidato	Classificação
Município: Manaus/AM		
Cargo: Cirurgião – Dentista		
1	ANA PAULA CAVALCANTE DE MENDONÇA	71.º

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de maio de 2014.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

RAUL ARMÔNIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado de Fazenda

DECRETO DE 09 DE MAIO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a DECISÃO PROFERIDA PELA 3.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, nos autos da Ação Ordinária n.º 0609041-63/2014.8.04.0001, que para determinar a nomeação do autor para o cargo de Auxiliar de Radiologia Médica, da Secretaria de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, contida no Ofício n.º 1.328/2014-GPGE (fl. 02 – Casa Civil), e o que mais consta do Processo n.º 006.02619.2014, resolve

NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde, o candidato abaixo especificado:

N.º de Ordem	Nome do Candidato	Classificação
Município: São Sebastião do Uatumã/AM		
Cargo: Auxiliar de Radiologia Médica		
1	Ely Daniel da Silva Marques Gatto	1.º

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de maio de 2014.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

RAUL ARMÔNIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado de Fazenda

DECRETO DE 09 DE MAIO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a DECISÃO PROFERIDA PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no recurso de Apelação interposto nos autos da Ação Ordinária n.º 0226836-60/2008.04.0001, que para determinar a nomeação da autora para o cargo de Auxiliar de Patologia Clínica, da Secretaria de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, contida no Ofício n.º 1.337/2014-GPGE (fl. 02 – Casa Civil), e o que mais consta do Processo n.º 006.02622.2014, resolve

NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde, a candidata abaixo especificada:

N.º de Ordem	Nome do Candidato	Classificação
Município: Manaus/AM		
Cargo: Auxiliar de Patologia Clínica		
1	JESONITA CARVALHO LIMA	13.º

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de maio de 2014.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

RAUL ARMÔNIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado de Fazenda

DECRETO DE 09 DE MAIO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, considerando o que consta do Processo n.º 011.14235.2014, resolve

EXONERAR a pedido, a contar de 02 de maio de 2012, nos termos do artigo 45, I, da Lei n.º 1.778, de 08 de janeiro de 1987, ERIKA DANIELA CABRAL MARQUES MARTELET, Professor 40 Horas, 4.ª Classe, ED-LPL-IV, Matrícula n.º 169.230-5E, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino – SEDUC

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de maio de 2014.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

RAUL ARMÔNIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado de Fazenda

DECRETO DE 09 DE MAIO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, considerando o que consta do Processo n.º 005.02055.2014, resolve

EXONERAR a pedido, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, a contar de 22 de abril de 2014, o servidor JOSÉ SÁVIO SALES DE OLIVEIRA, do cargo de Psicólogo (PSI. Nível 01, Referência 1), Matrícula n.º 212.144-1A, do Quadro de Pessoal Permanente da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – SUSAM.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de maio de 2014.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

RAUL ARMÔNIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado de Fazenda